Decreto de 18 de Setembro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido e a partir de 12 do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade à snra. Hulda Schmidt, professora em exercicio na escola municipal localizada em Vila Hortencia, no 11º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 18 de Setembro de 1944

O Prefeito